

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2024

### ----- ATA NÚMERO 24/2024 -----

--- Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos não este presente por motivos pessoais, tendo o Sr. presidente justificado a referida ausência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à vigésima quarta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes: -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

**1 – Informações** -----

**2 - Posição Financeira** -----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N.º 157/2024** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 211 do Talhão N.º 7; -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 158/2024** - Emissão de Parecer – Proposta de intervenção com vista à regularização de paragem de transportes públicos sita na Estrada da Outurela em Carnaxide; -----

**3. Proposta de Deliberação N.º 159/2024** - Concessão da isenção total das taxas pela ocupação de bancas no Mercado Municipal de Carnaxide para realização da I Feira do Fumeiro e Artes Tradicionais de Carnaxide organizado pelo Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega; -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 160/2024** - Caducidade do direito de ocupação da Banca n.º 16 e n.º 46 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

**5. Proposta de Deliberação N.º 161/2024** - 12ª Alteração Orçamental e 4ª Alteração ao PPA; -----

**6. Proposta de Deliberação N.º 162/2024** - Atividades programadas referentes ao 1º Trimestre da USCQAL – Universidade Sénior de Carnaxide, Aprendizagem e Lazer; -----

**Proposta de Deliberação N.º 163/2024** - Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas - Atribuição de Participação Financeira – Apoio a procissões; -----

**7. Proposta de Deliberação N.º 164/2024** - Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide – Participação Financeira – Participação nas Festas de Carnaxide 2024; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 54.344,27€, receita a curto prazo 277.009,13€, total de despesa: 142.245,68€. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 189.107,72€. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N.º 157/2024 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 211 do Talhão N.º 7;** -----

--- Na sequência da Informação N.º 473/2024 do Setor de Cemitério, pela Sr.ª Zília Hortense Guerreiro dos Reis Silva, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 211 do Talhão N.º 7 onde se encontra inumada sua sogra, Maria Rosa Silva, desde 15/09/2020. -----

---Mais informo que o Talhão N.º 7 é composto por 216 sepulturas, sendo que 17 são temporárias e 199 são perpétuas. -----

---Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 211 do Talhão N.º 7, onde se encontra inumada, Maria Rosa Silva; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 158/2024 - Emissão de Parecer – Proposta de intervenção com vista à regularização de paragem de transportes públicos sita na Estrada da Outurela em Carnaxide;** -----

---Esta Junta de Freguesia rececionou através de email de 03 de outubro da Parques Tejo EM referente ao pedido de parecer a esta Autarquia no que concerne à proposta de intervenção com vista à regularização de paragem de transportes públicos sita na Estrada da Outurela em Carnaxide. -----

--- A proposta visa a remoção da placa de estacionamento, em frente à paragem existente e reperfilamento do passeio, de modo a instalar a nova paragem de transportes públicos, junto à via de circulação viária, na Estrada da Outurela em

Carnaxide. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia,

--- propõe-se: -----

--- Parecer favorável à Proposta de intervenção com vista à regularização de paragem de transportes públicos sita na Estrada da Outurela em Carnaxide. -----

1. O envio à Parques Tejo EM para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N.º 159/2024 - Concessão da isenção total das taxas pela ocupação de bancas no Mercado Municipal de Carnaxide para realização da I Feira do Fumeiro e Artes Tradicionais de Carnaxide organizado pelo Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega; -----**

--- O Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega é um agrupamento de Folclore e Etnografia representativo das Terras da Nóbrega, região representada na sua maioria pelo atual Concelho de Ponte da Barca, no nordeste da Província do Minho e está sediada nesta União de Freguesias de Carnaxide e que organiza e participa diversas iniciativas ao longo do ano não só na União de Freguesias como no Concelho de Oeiras. -----

--- Nesta conformidade, o Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega pretende organizar a I Feira do Fumeiro e Artes Tradicionais de Carnaxide a ter lugar nos dias 2 e 3 de novembro de 2024 no Mercado Municipal de Carnaxide, com vários momentos de animação, um workshop culinário e também um pequeno espaço bistro ou de pequena refeição, com serviço de tábuas de enchidos, queijos, caldo verde e bebidas, degustando assim os bons e tradicionais fumeiros do nosso país (pré-programa em anexo). -----

--- Dada a relevância para a animação de espaços da nossa União de Freguesias, que não apenas os espaços centrais ou emblemáticos da mesma, é importante dinamizar e revitalizar o Mercado Municipal de Carnaxide. -----

--- Face ao exposto, o Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega solicitou apoio a esta Junta de Freguesia na isenção de pagamento de taxa de ocupação de bancas que se encontrem disponíveis no Mercado Municipal de Carnaxide para os dias 2 e 3 de novembro para a realização da referida iniciativa. -----

As isenções do pagamento das taxas estão previstas nos artigos 10º e 11º do nosso Regulamento da Tabela Geral de Taxas da UFCQ, podendo ser reconhecidas a pedido

dos interessados, total ou parcialmente, de entre outras, a associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional (artigo 10º, nº 2 alínea a) do RTGT da UFCQ). -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

1. Isentar o Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega do pagamento total das taxas pela utilização das bancas que se encontram disponíveis no Mercado Municipal de Carnaxide nos dias 2 e 3 de novembro para a realização da I Feira do Fumeiro e Artes Tradicionais de Carnaxide. -----

2. Notificar o Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega, do conteúdo da deliberação tomada, solicitando o envio cópia da certidão emitida pelo Serviço de Finanças em como tem a situação tributária regularizada e a declaração emitida pela Segurança Social em como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 160/2024 - Caducidade do direito de ocupação da Banca n.º 16 e n.º 46 do Mercado Municipal de Carnaxide;** -----

---Através da deliberação n.º 85/2023 de 10 de maio foi atribuído ao Sr. Paulo Jorge Vaz Veríssimo, Contribuinte 194 688 968, portador do Documento Identificativo nº 07046812 5zz7 e morada em Rua Direita, nº 91 – 4º D | 2745-755 Massamá, o direito de ocupação da banca n.º 16 e n.º 46 do Mercado Municipal de Carnaxide, para o exercício do comércio no ramo de pescado fresco. -----

---Nos termos do n.º 1 do artigo 508º do regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas (RPATOR) do Município de Oeiras n.º 1320/2023 publicado em 15 de dezembro na 2ª série do DR, "A ocupação dos locais de venda só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e demais quantias devidas nos termos do previsto na Tabela de taxas e outras receitas, e da aferição da inexistência de qualquer dívida para com o Município". Refere ainda o n.º 3 do mesmo artigo "O titular do direito de ocupação é obrigado a iniciar a sua atividade no mercado, no prazo máximo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de caducidade do direito e perda dos montantes já pagos." -----

--- Considerando que até ao presente não existiu qualquer pagamento da caução por atribuição direta da banca nº 16 e nº 46 conforme previsto na deliberação n.º

85/2023 de 10 de maio; -----

--- Considerando que não ocorreu qualquer pagamento de taxa de ocupação mensal das bancas; -----

---Considerando que não existiu ocupação inicial dos espaços de venda concessionados. -----

---Assim, mostrando-se ultrapassado o prazo para o exercício da atividade, sem que a ocupação inicial das bancas n.º 16 e 46 do Mercado Municipal de Carnaxide tivesse ocorrido conjuntamente com a inexistência do pagamento de taxa e demais quantias devidas (caução) nos termos do previsto na Tabela de taxas, extingue-se o direito de ocupação, por caducidade, havendo lugar à cassação do título e imediata perda do espaço de venda a favor da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea c, do n.º 1 do artigo 26º e nos termos do n.º 1 do artigo 514º do enunciado regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas (RPATOR) do Município de Oeiras n.º 1320/2023. -----

---Neste contexto, propõe-se: -----

1. A caducidade do título de ocupação da banca n.º 16 e nº 46 do Mercado Municipal de Carnaxide, por extinção do direito de ocupação. -----

2. Que seja dado conhecimento ao interessado. -----

3. Informação à Contabilidade para atualização do cadastro. -----

4. A aprovação da presente proposta em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **5. Proposta de Deliberação N.º 161/2024 - 12ª Alteração Orçamental e 4ª Alteração ao PPA;** -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a

anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

**a)** Aprovar a 12ª Alteração Orçamental no valor de € 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta euros) e a 4ª Alteração ao PPA no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), conforme mapas em anexo. -----

**b)** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação) -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Proposta de Deliberação N.º 162/2024 - Atividades programadas referentes ao 1º Trimestre da USCQAL – Universidade Sénior de Carnaxide, Aprendizagem e Lazer;** -----

--- A USCQAL – Universidade Sénior de Carnaxide e Queijas, Aprendizagem e Lazer é um serviço desta Junta de Freguesia direcionado à população sénior, que visa criar e dinamizar regularmente atividades formativas, culturais e físicas, dando mais qualidade de vida aos cidadãos, fomentando as relações sociais, com desenvolvimento do funcionamento mental, físico e desempenho, com a procura da satisfação de vida e bem-estar. -----

--- Neste sentido e ao abrigo do N.º 14, do artigo 3º (Competências) das Normas Internas da Comissão Executiva da USCQAL, a referida CE aprovou em reunião por

unanimidade os eventos, programas e projetos para o ano letivo 2024/2025, tendo remetido ao Executivo para apreciação e respetiva aprovação, que se encontram em anexo. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

1. Aprovar a Proposta de atividades e projetos a desenvolver no ano letivo 2024/2025; -----
2. Aprovar o Programa de Eventos referentes aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025; -----
3. Aprovar o Programa PPR (Projetos, Parcerias e Rotas) para o ano letivo, à exceção das caminhadas abertas à população que carecem de parecer jurídico e dos respetivos serviços; -----
4. Envio à Comissão Executiva da USCQAL para conhecimento da presente deliberação; -----
5. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Proposta de Deliberação N.º 163/2024 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas - Atribuição de Comparticipação Financeira – Apoio à procissões;** -----

--- A Paróquia de Queijas realizou no dia 08 de setembro a procissão em Honra de Nossa Senhora da Luz em Linda-a-Pastora e a procissão no dia 29 de setembro em Honra de S. Miguel Arcanjo em Queijas. -----

--- Neste sentido, a referida Paróquia solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para colmatar as despesas referentes à decoração da Capela e ornamentação dos dois andores para a procissão em Linda-a-Pastora e decoração da Igreja e ornamentação dos cinco andores para a procissão em Queijas. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio às despesas inerentes à realização das duas Procissões, em Honra de Nossa Senhora da Luz e em Honra de S. Miguel Arcanjo. -----
2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Proposta de Deliberação N.º 164/2024 - Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide – Comparticipação Financeira – Participação nas Festas de Carnaxide 2024;** -----

-- Esta Junta de Freguesia encontra-se a promover as tradicionais Festas de Carnaxide que estão a decorrer de 04 a 13 de outubro de 2024, no Centro Cívico de Carnaxide. -----

--- Neste sentido e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito, a Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, apresentou uma proposta para participarem nas festas com as seguintes iniciativas:

--- **05 de outubro** -----  
10h30 | Yoga – aula aberta na Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide --

--- **06 de outubro** -----  
11h00 | Raízes da Música – música para famílias, na Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide -----

--- **12 de outubro** -----  
17h00 | Teatro “Avó Adormecida”, com o grupo Scarafuncho Marionetas, a realizar na Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide -----

--- Para o efeito, e para estes eventos, a Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide solicitou apoio para colmatar as despesas inerentes à realização dos mesmos. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----


**1.** A atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para apoio a todas as despesas inerentes à realização dos eventos inseridos nas Festas de Carnaxide. -----

**2.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente**



**(Inigo Pereira)**

**A Secretária**

*Ana Dias*

\_\_\_\_\_  
**(Ana Dias)**

**A Tesoureira**

*Sara Ribeiro*

\_\_\_\_\_  
**(Sara Ribeiro)**

**O Vogal**

*Mário Mendes*

\_\_\_\_\_  
**(Mário Mendes)**

**A Vogal**

*Paula Cristina de Oliveira Soares*

\_\_\_\_\_  
**(Paula Soares)**

**O Vogal**

*João Gomes*

\_\_\_\_\_  
**(João Gomes)**